



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 118 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA AS "AVAQ" - ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 315 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JURANDI ALVES FERREIRA.
- PORTARIA Nº 316 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR LUIS FERREIRA DA SILVA.
- PORTARIA Nº 317 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA EDJANIA BATISTA MAIA PEREIRA.
- PORTARIA Nº 318 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA EMANOELA SANTOS DE PAULA.
- PORTARIA Nº 319 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA ELISETE DE ALMEIDA SILVA
- PORTARIA Nº 320 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA VALDENICE ORDENA DE OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 321 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA HILDECI DO VALE OLVEIRA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 322 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR LINDINELSON FERREIRA DE SOUZA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 323 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR AILTON SA TELES SOUZA
- PORTARIA Nº 324 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA GRAZIELLE PORTO PASSOS.
- PORTARIA Nº 325 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 326 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA SILMARIA ALVES MOREIRA.
- PORTARIA Nº 327 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR HERNANDES BATISTA DE SOUZA
- PORTARIA Nº 328 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA.
- PORTARIA Nº 329 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JOSENALDO LIMA DE SOUZA
- PORTARIA Nº 330 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA NIRANI FERREIRA DA SILVA
- PORTARIA Nº 331 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO

SERVIDOR EDUARDO PINHO DE ARAUJO

- PORTARIA Nº 332 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JOSENAR SOUZA SANTANA
- PORTARIA Nº 333 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARCIA APARECIDA SA TELES SOUZA MOREIRA PELO PRAZO DE 03 MESES.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 267-2023-I - CONTRATADA: LUIZ LOPES DE SOUZA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO Nº 118 /2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Institui o COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, Para planejamento e execução das ações para as “AVAQ” – Atividades de vacinação de Alta Qualidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, do ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a NOTA TÉCNICA nº 01/2023 – CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS, datada de 31/05/2023, que trata das estratégias para recuperação das altas coberturas vacinais na Atenção Primária (APS),

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**, que terá como atribuição o planejamento e execução das ações com vistas a realização da ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE – AVAQ, devendo formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluindo o MICROPLANEJAMENTO e Execução orçamentária.

Art. 2º - O COMITÊ DE CORRDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO será assim constituído:

Nº	NOME COMPLETO	CARGO	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES
1.	Helbisson Saldanha	Secretária de	Financeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



	Ribeiro	saúde	
2.	Silvio José Alves Rodrigues	Coord VIEP	Tec, execução e supervisão
3.	Cristiane Leite do Carmo	Coord AB	Tec, execução e supervisão
4.	Camila Borges Rodrigues	Coord VISA	Vacinação segura e gestão de risco
5.	Shara Ferreira Moreira	Téc. rede de frio	Vacinação segura e gestão de risco
6.	Cidiclei Leite da Silva	Coord. De vigilancia Ambiental	Monitoramento de dados dosistema.
7.	Cristina Santana	Comunicação e Publicidade PMOB	Comunicação e mobilização social.
8.	Tamires Sa Teles de Souza	Conselho Municipal de Saúde	Comunicação e mobilização social.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-52



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 315, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 408/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JURANDI ALVES FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/04/2021 A 17/04/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 316, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 447/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **LUIS FERREIRA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 317, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 448/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EDJANIA BATISTA MAIA PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 318, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 432/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EMANOELA SANTOS DE PAULA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2022 A 30/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 319, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 415/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELISETE DE ALMEIDA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2022 A 14/12/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 320, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 411/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **VALDENICE ORDENA DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2021 A 14/12/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 321/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 459/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **HILDECI DO VALE OLIVEIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 18/01/2009 A 17/01/2014

INÍCIO: 04/12/2023

TÉRMINO: 02/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 394.984.685-75

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 322/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 460/2023.

RESOLVE:

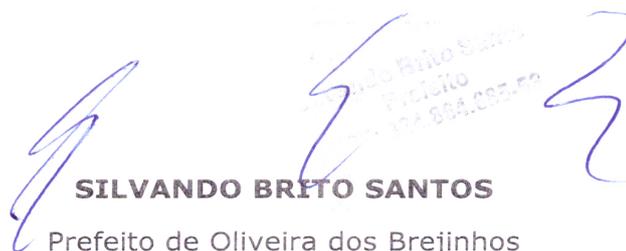
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **LINDINELSON FERREIRA DE SOUZA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/11/2006 A 31/10/2011

INÍCIO: 04/12/2023

TÉRMINO: 02/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 323, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 444/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AILTON SÁ TELES SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	05/10/2022 A 04/10/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	06/12/2023 A 04/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 445/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **GRAZIELLE PORTO PASSOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	03/03/2022 A 02/03/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 441/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2021 A 01/03/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 429/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SILMARIA ALVES MOREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	09/01/2022 A 08/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 425/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **HERNANDES BATISTA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2022 A 31/08/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 328, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 428/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	30/06/2022 A 29/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 419/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSENALDO LIMA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/11/2022 A 31/10/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 419/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSENALDO LIMA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/11/2022 A 31/10/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 331, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 330/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDUARDO PINHO DE ARAUJO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2022 A 31/08/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 332, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 443/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSEMAR SOUZA SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2022 A 30/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/12/2023 A 02/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 333/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 397/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **MARCIA APARECIDA SÁ TELES SOUZA MOREIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/11/2001 A 31/10/2006

INÍCIO: 06/12/2023

TÉRMINO: 04/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 267-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147-2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: Luiz Lopes de Souza, pessoa física, inscrita no CPF nº 073.152.125-07, com sede no Povoado de Canabrava, Casa, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais artísticos por ocasião de comemorações e eventos, nas localidades de: Beira Rio, Várzea Grande, Barro Vermelho, Canabrava, Brejinho da Serra Negra e Sede, no município de Oliveira dos Brejinhos-Ba, conforme processo de inexigibilidade.

VIGÊNCIA: 13/11/2023 a 31/01/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.920,00 (vinte mil novecentos e vinte reais).

ASSINATURAS: em 13 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Luiz Lopes de Souza - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 14 de novembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.